

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Fica designada ANA PAULA ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado YURI SAMPAIO ZUVANOV, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 288, DE 16 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.630/2020-0, resolve:

Aposentar a servidora CLAUDIA MARCELA PERAZZO LEMOS, código 36596, por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 26 da referida Emenda Constitucional.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 239, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.035/2017, resolve:

Dispensar a servidora DEBORAH DOS REIS AMARAL, código 61392, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Mauricio José Godinho Delgado, com efeitos a contar de 15 de julho de 2020.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 10.376.694, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003280-57.2020.4.01.8004, resolve:

REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, ocupado pela servidora DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade à redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Márcia Vieira Silva Medeiros Nunes.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.575.882, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0017156-91.2020.4.01.8000, resolve:

NOMEAR o servidor ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Técnico II da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal Hercules Fajoses.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.566.768, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007328-59.2020.4.01.8004, resolve:

NOMEAR a servidora PATRÍCIA MORAES DE MENEZES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Augusto Acioly da Cunha Barros.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.575.831, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0017156-91.2020.4.01.8000, resolve:

EXONERAR o servidor ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe de Assessoria III da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal Hercules Fajoses.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.575.945, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0017156-91.2020.4.01.8000, resolve:

NOMEAR o servidor AFRANIO LUIS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe de Assessoria III da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal Hercules Fajoses, em decorrência da exoneração de Rogério Cândido Ribeiro.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.599.514, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no Processo 0014026-93.2020.4.01.8000, em sessão realizada no dia 25/06/2020, resolve:

CONVOCAR o Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA para, com prejuízo na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, substituir o Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO na 6ª Turma e 3ª Seção, no período de 13/07 a 11/08/2020, por motivo de férias.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE REMOÇÃO ASMAJ JF Nº 5/2020, de 14 de julho de 2020, publicado no DOU nº 134, de 15/07/2020, Seção 2, pág. 44, onde se lê: "24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, de competência Cível;" leia-se: "24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Juizado Especial Federal, de competência Cível;"

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 226, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2020/00202, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 03.06.2020, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria TRE-AL nº 211, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2020, Seção 2, Página 62, onde se lê: "...MARIA BETHÂNIA BATISTA VILLIANS...", leia-se: "...MARIA BETHÂNIA BATISTA VILIANS...", e onde se lê: "...FÁBIA CAMILA DOS SANTOS...", leia-se: "...FÁBIA CAMILA DOS SANTOS ALVES..."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento SEI n.º 0004833-80.2020.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria n.º 214/2016-PRE, publicada no Diário Oficial da União n.º 119, de 23/06/2016, Seção 2, página 57, em que concede ao servidor NÉLSON SILVEIRA OZUNA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fulcro nos artigos 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, assegurando-lhe a inclusão em seus proventos da vantagem VPNI, decorrente de quintos incorporados, bem como da parcela opção, prevista no parágrafo 2º do art. 18 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, cuja referência é o cargo em comissão de nível retributivo CJ-1, em decorrência da determinação contida no Acórdão n.º 5277/2020 - TCU - 1ª Câmara, emitida pelo Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal o ato de aposentadoria (Processo TC - 000.555/2020-7).

Art. 2º Conceder ao servidor NÉLSON SILVEIRA OZUNA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciário, criado pela Lei n.º 6893 de 15/12/1980, Classe "C", Padrão NS-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, cessando, com base no art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, c/c art. 19, inciso II, da IN TCU 78/2018, o pagamento da vantagem de opção que trata o art. 2º da Lei n.º 8.911/1994 (c/c art. 18 da Lei n.º 11.416/2006), e, destacar, caso tenha havido concessão e/ou atualização de quintos incorporados com amparo em funções comissionadas exercidas entre 08/04/1998 e 04/09/2001, a parcela decorrente da concessão/atualização para que seja transformada em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARIA LÓS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar LAURA AGUIAR FERREIRA DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Monitoramento e Segurança dos Ambientes Computacionais de Produção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 7/7/2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

